



Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 004/2013 de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ocauçu, corrige erros matérias e realiza alterações na Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/03 de 30 de junho de 2003, o Senhor **ANDRÉ FERNANDO CASTILHO**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 42.951.319 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 331.563.748-22, para exercer e responder pelas funções do Cargo de Secretário de Obras e Serviços – SOS, fazendo jus a referência salarial CC2 do anexo I, agentes políticos, correspondente ao subsídio mensal estipulado na Lei Municipal n.º 1.874/2020 de 01 de setembro de 2020.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 04 DE JANEIRO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -